



**Caros Colegas Procuradores (as) do Estado,**

## **CONVITE**

O Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito-Federal (CONPEG), em parceria com a Editora Fórum, pretende publicar neste ano de 2022, 2 (duas) obras dedicadas aos seguintes assuntos:

- **Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021);**
- **Alterações na Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 14.230, de 25 de abril 2021)**

As obras serão compostas exclusivamente por artigos jurídicos de membros da advocacia pública a respeito dos assuntos acima.

Nesta linha, gostaríamos de **CONVIDAR** os colegas Procuradores (as) do Estado e do DF, para que façam parte desse projeto, elaborando e nos encaminhando artigos acerca de pontos da nova Lei de Licitações e Alterações na Lei de Improbidade Administrativa, que serão avaliados e selecionados pelos Coordenadores do livro (abaixo nominados) no quantitativo entre 10 a 15 artigos por assunto.

A ideia da publicação é dar nossa visão, enquanto membros da advocacia do Poder Público, a respeito da nova ordem jurídica instaurada por referidas Leis, como forma de contribuirmos com a construção de doutrina e entendimentos sobre o tema, e que com certeza muito auxiliarão outros colegas, os gestores públicos e mesmo os demais operadores do direito.

Pensamos que será uma oportunidade única de expormos nosso ponto de vista a respeito de assuntos tão presentes em nosso dia-dia, sendo fundamental, portanto, a participação e o engajamento de todos.

As regras para os artigos jurídicos são:

- De preferência artigos inéditos (se não inédito, desde que se trate de atualização de artigo anterior);
- De preferência em torno de 20 (vinte) páginas, mas não obrigatoriamente;
- Data-limite para os encaminhamentos: até o final do mês de fevereiro de 2022.
- Deverá ser assinado termo de autorização específico a ser enviado pela Editora, assim como Ficha Cadastral.

Os artigos poderão ser encaminhados nos seguintes e-mails:

- Email: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (Sobre a Nova Lei de Licitações)

- Email: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (Sobre alterações na Lei de Improbidade Administrativa)

Atenciosamente,

<b>Coordenação – Nova Lei de Licitações</b>	<b>Coordenação – Alterações Lei de Improbidade Administrativa</b>
Fábio Andrade Medeiros Procurador-Geral do Estado da Paraíba	Maria Lia Pinto Porto Corona Procuradora-Geral do Estado de São Paulo
Juliana Pereira Diniz Prudente Procuradora-Geral do Estado de Goiás	Sérgio Pessoa de Paula Castro Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais
Ivanildo Silva da Costa Procurador-Geral Adjunto Consultivo do Estado de Mato Grosso do Sul	Fabiola Marquetti Sanches Rahim Procuradora-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul